

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitações - CPL

Caucaia-CE, ____ de _____ de _____.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 2022.05.13.01-SETCULT

Prezados Senhores,

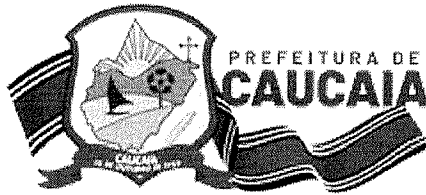
Estando devidamente autorizado a representar e agir em nome de _____ (nome da licitante), e tendo visto e compreendido totalmente as informações fornecidas no Edital Concorrência Pública Internacional nº 2022.05.13.01-SETCULT, o abaixo assinado apresenta proposta técnica para a realização dos serviços de produção, operacionalização, ações de merchandising e apoio logístico de eventos de turismo e de negócios no Ceará e nos demais estados do Brasil, bem como no mercado internacional, com prestação de serviços de atendimento e fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução.

Esta proposta é feita com o entendimento de que:

- a) O período de validade da mesma é de (extenso) dias, contados a partir da data limite para sua apresentação;
- b) O signatário, em nome de (nome da licitante), aceita perante a SETCULT a plena responsabilidade pela execução dos serviços, comprometendo-se a observar rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras as recomendações e instruções desta Secretaria, e aceita integralmente, sem reservas, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos; e
- c) O prazo de execução total dos serviços é de (extenso) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço inicial.

Nome e assinatura do Representante Legal

RG nº :
[carimbo]



ANEXO III - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitações - CPL

Caucaia-CE, ____ de ____ de ____.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 2022.05.13.01-SETCULT

Prezados Senhores

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 2022.05.13.01-SETCULT, pelo preço global de R\$ ____ (extenso), com prazo de execução de ____ (extenso) meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor ____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de ____ (extenso) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

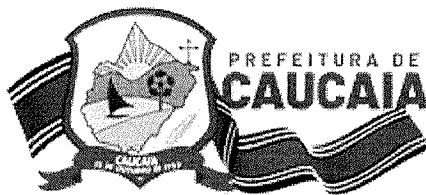
E-mail para contato e convocações: _____

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente

.....
FIRMA LICITANTE / CNPJ

.....
REPRESENTANTE LEGAL / CPF



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

....., **inscrito no CNPJ nº**....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.05.13.01-SETCULT** que:

a) sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Caucaia, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Caucaia, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste Edital e seus Anexos;

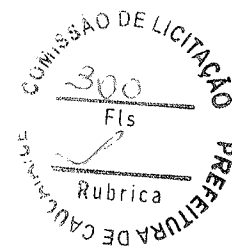
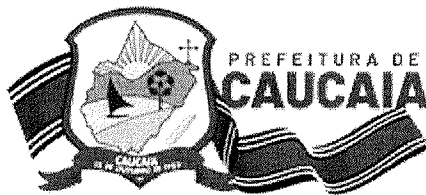
c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

d) que a empresa acima citada se ENQUADRA como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), na forma da Lei Complementar Nº. 123/06 e Lei 147/2014, podendo assim gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais. Declara ainda que não possui nenhuma restrição fiscal ou trabalhista, mas caso havendo, se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do momento em que for declarada vencedora do certame, conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06. **(MANTER ESTA ALÍNEA NA DECLARAÇÃO SOMENTE SE A LICITANTE FOR ME OU EPP, CASO CONTRÁRIO, DEVE-SE RETIRÁ-LA)**

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO V - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Local e data

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 2022.05.13.01-SETCULT

Dados pessoais do(s) representante(s) ou procurador(es) da futura contratada, indicando(s) para assinatura do contrato:

NOME :
NACIONALIDADE :
ESTADO CIVIL :
PROFISSÃO :
RG :
CPF :
DOMICÍLIO :
CIDADE :
UF :



ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.05.13.01/_____-SETCULT

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT, E A EMPRESA _____ PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rod. CE 090, 1076 – km 01- Itambé – Caucaia, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da _____, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela seu(sua) Secretário(a)/Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). _____, e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo _____, inscrito no CPF nº _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Internacional nº 2022.05.13.01-SETCULT e seus anexos, devidamente homologada, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste instrumento os SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, AÇÕES DE MERCHANDISING E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS NO CEARÁE NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL, BEM COMO NO MERCADO INTERNACIONAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO.

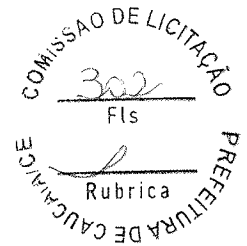
2.2. Os eventos supramencionados são aqueles em que a Prefeitura Municipal de Caucaia – PMC, com orientação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SETCULT, realiza, correaliza, participa e coparticipa, para promoção do município de Caucaia/CE, devidamente especificado neste Termo de Referência e na Listagem de Eventos.

2.3. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital da Concorrência Pública Internacional nº 2022.05.13.01-SETCULT e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ ____ (____), a ser pago, com a seguinte dotação orçamentária:
Programa/Atividade: _____;
Elemento de Despesas: _____;
Fonte de Recursos: _____.

3.2. Por se tratar de estimativa, o valor constante no item acima não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para a contratante, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade do contratante, sem que isso justifique qualquer indenização à contratada.



CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

- 4.1. O contrato deverá ter **prazo de vigência de 12 (doze) meses** contados da publicação do seu extrato no DOM.
- 4.2. O contrato terá **prazo de execução é de 12 (doze) meses**, contados da emissão da ordem de serviço.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados na forma do artigo 57 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.
- 4.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela SETCULT.
- 4.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

5.1. Os preços são fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

5.2. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = \text{FATOR} \times V, \text{ onde: } \text{FATOR} = \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

onde:

- R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

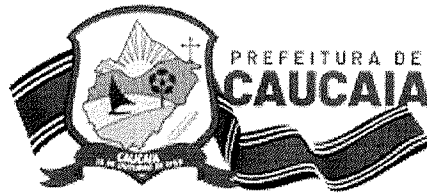
5.2.1. O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

5.3. Havendo prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme previsão legal, por interesse e iniciativa das partes, os preços poderão sofrer reajuste após o período de 12 (doze) meses da data do último reajuste realizado, tomando como base a variação do IGPM-FGV no período.

5.4. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

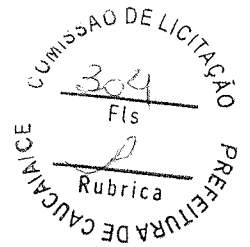
6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/medição devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.



- 6.2. A nota fiscal/medição que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/medição corrigida.
- 6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato.
- 6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.5.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, preferencialmente autenticada em cartório. A autenticidade do documento poderá ser realizada, ainda, por agente administrativo mediante a comparação entre original e cópia. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.
- 6.7. As faturas deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Executar o objeto em conformidade com as condições e no valor deste instrumento.
 - b) Executar o serviço através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a SETCULT solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
 - c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos futuros, especialmente o responsável técnico, de maneira que não se prejudique o bom andamento e a boa prestação dos serviços, sendo designado novo profissional que detenha a devida qualificação técnica exigida na fase de habilitação.
 - d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
 - e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
 - f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificados no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
 - g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
 - h) Responder pecuniariamente por todos os danos ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
 - i) Responsabilizar-se por qualquer acidente que venha a ocorrer a terceiros decorrente da execução do



estande.

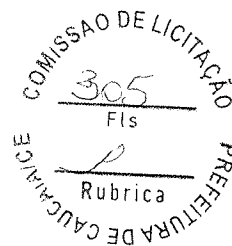
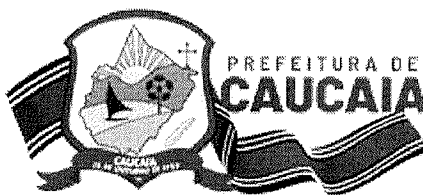
- j) A Contratada poderá subcontratar até, no máximo, 30% dos serviços. Contudo em qualquer situação, a Contratada é a única e integral responsável pelo objeto do contrato;
- k) Manter durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;
- m) Manter escritório em funcionamento com coordenador responsável.
- n) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços;
- p) Manter em seu quadro de profissionais, engenheiros e arquiteto devidamente reconhecidos pela entidade de classe a que estiver vinculado, durante todo o andamento do contrato a ser firmado.
- q) Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à CONTRATANTE, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informações, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar à CONTRATANTE.

7.2. É de responsabilidade da CONTRATADA, estar em conformidade com os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que tratar-se da manipulação dos dados da CONTRATANTE e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas resguardando os dados utilizados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1. A CONTRATADA deverá manter, à disposição da PMC, escritório com equipe técnica detentora de experiência condizente com o objeto deste Contrato.
- 8.2. A PMC poderá determinar a substituição de profissionais julgados inaptos para o serviço a ser desempenhado ou que venham cometer abusos, apresentar comportamento inadequado ou causar danos ao seu patrimônio ou a terceiros, por meio de comunicação por escrito à contratada, que deverá providenciar a substituição imediata do profissional, no prazo determinado pela autoridade competente, a contar do recebimento da notificação.
- 8.3. A substituição consecutiva de profissionais, por ineficiência na execução das atividades objeto deste Contrato, será considerada inexecução parcial, ficando a contratada sujeita às sanções nele previstas.
- 8.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos futuros, especialmente o responsável técnico, de maneira que não se prejudique o bom andamento e a boa prestação dos serviços, sendo designado novo profissional que detenha a devida qualificação técnica exigida na fase de habilitação.
- 8.5. A contratada deverá manter suporte inerente aos trabalhos a serem executados, garantindo um serviço de alto padrão, sem nenhum custo adicional para a SETCULT.
- 8.6. O estande deve ser entregue pela CONTRATADA antes do início do evento, totalmente pronto, limpo, executado com todos os itens do projeto previamente aprovado pela SETCULT, com todos os equipamentos testados e em perfeito funcionamento, com equipe de trabalho uniformizada, com materiais organizados e o remanescente devidamente armazenado na área de armazenamento do mesmo.
- 8.7. O especificado no subitem acima diz respeito a:

- Gerenciamento de contrato;
- Gerenciamento de pessoal;



- Controle das atividades desenvolvidas pelos profissionais;
- Treinamento e capacitação de pessoal;
- Gerenciamento do conhecimento dos serviços executados para o repasse do mesmo em caso de substituição.

8.8. A SETCULT orienta que a CONTRATADA atente-se à possibilidade de que os eventos sejam inclusivos, ao promover um ambiente que permita uma participação significativa e substancial de mulheres, homens e aqueles com outra identidade de gênero, e assim fomentar estratégias com sensibilidade de gênero, durante os eventos.

8.9. A SETCULT recomenda, ainda, que seja realizada a medição da pegada de carbono dos eventos, considerando a gestão de resíduos, o consumo de eletricidade ou as diferentes aquisições que são feitas para realizá-lo, com a finalidade de conhecer e compensar seu impacto ambiental.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da contratante:

- a) Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.
- b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- c) Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Contrato.
- f) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

9.2. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

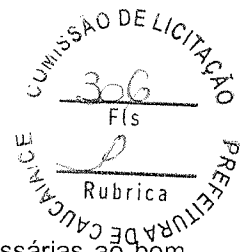
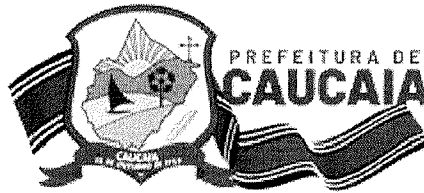
9.3. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

9.4. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares pessoas naturais vinculados à CONTRATADA, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas nos inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

10.1. Os serviços, objeto deste Contrato, serão acompanhados pelo GESTOR DO CONTRATO especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim pela SETCULT, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

10.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR DO CONTRATO acima indicado, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus



prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

10.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus Aditivos pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar os serviços;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Exigir da CONTRATADA a modificação de metodologias inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- g) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA, exigindo melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- h) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- i) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- j) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, daquilo que for produzido pela CONTRATADA;
- k) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- l) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar as suas possibilidades de correção.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. Os serviços serão recebidos e atestados, para quaisquer fins, pelo Gestor do Contrato:

11.1.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

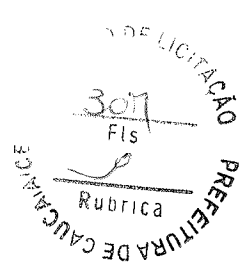
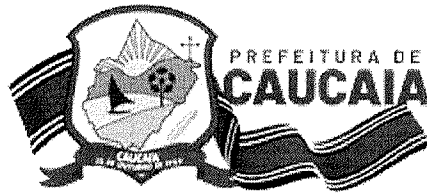
11.1.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global deste contrato, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

12.2. A devolução da garantia estabelecida neste item será feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a execução definitiva dos serviços.

12.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA,



quando em moeda corrente nacional, será atualizada monetariamente, através da aplicação em Caderneta de Poupança, calculada pro rata die.

12.4. No caso de rescisão do Contrato ou de paralisação dos serviços, a caução não será devolvida, a menos que estes fatos ocorram por conveniência administrativa, por mútuo acordo e após acerto financeiro entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento da prestação contratual, seja total ou parcial, além da multa estabelecida neste Termo, o Contrato poderá ser rescindido, sujeitando-se, ainda, o contratado, após o devido processo legal, às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação da execução de serviços ou a não realização de um evento sem o consentimento da Contratante;

d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Projeto Básico e da proposta da contratada.

f) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

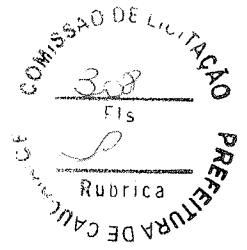
III. Suspensão temporária para participar em licitação e impedimento de contratar com o órgão ou entidade da qual se origina esta licitação, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Caucaia enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Caucaia pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.1.1. A competência para imposição das sanções previstas no item anterior, será do representante legal do Contratante.

13.1.2. A inidoneidade poderá ser declarada pelo titular do órgão ou entidade da qual se origina esta licitação, nos casos previstos no item seguinte.

13.1.3. As sanções administrativas ainda devem seguir as previsões dos itens 17.5 a 17.7 do edital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. A contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciando o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

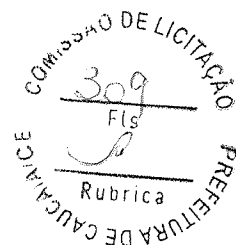
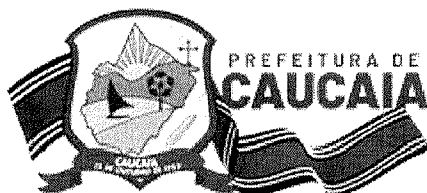
14.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a Contratada concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e a qualificação técnica necessária, nos termos previstos no Edital;

15.2. É vedada a subcontratação total dos serviços descritos no Termo de Referência, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional;

15.3. A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PMC quanto à qualidade técnica do serviço executado.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Caucaia-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, de acordo com a legislação aplicável a espécie.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

CAUCAIA/CE, ____ de _____ de _____.

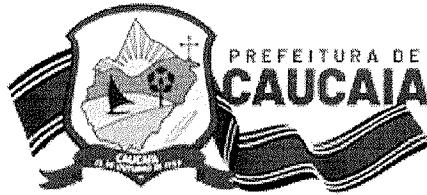
MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
<<<UNIDADE ADMINISTRATIVA>>>
<<<GESTOR(A)>>>
<<<CARGO DO GESTOR>>>
CONTRATANTE

<<<RAZÃO SOCIAL>>>
<<<CNPJ>>>
<<<REPRESENTANTE LEGAL>>>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



ANEXO VII – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



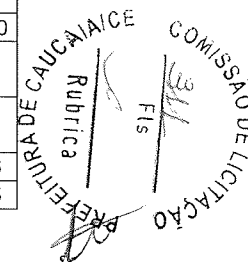
Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 - MERCADO INTERNACIONAL / FEIRAS DE TURISMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	EVENTO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Locação de piso;	M2	30	BTL - BOLSA	Lisboa/Portugal	5 DIAS	R\$5.632,00	R\$168.960,00
2	Taxa de energia;	UNID	1				R\$5.533,77	R\$5.533,77
3	Estande construído conforme necessidade da SETCULT;	M2	30				R\$5.832,56	R\$174.976,80
4	Recepcionista Bilingue 1 - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	5				R\$1.520,27	R\$7.601,35
5	Recepcionista Bilingue 2 - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	5				R\$1.520,27	R\$7.601,35
6	Paisagismo;	UNID	1				R\$11.130,66	R\$11.130,66
7	Painel de Led 4mx2m;	DIÁRIA	5				R\$7.913,83	R\$39.569,15
8	Sonorização;	DIÁRIA	5				R\$2.592,43	R\$12.962,15
9	Segurança;	DIÁRIA	5				R\$1.334,22	R\$6.671,10
10	Diária - Produtor;	DIÁRIA	6				R\$2.201,11	R\$13.206,66
11	Passagem aérea - Produtor	UNID	1				R\$8.220,17	R\$8.220,17
12	Capatazia;	DIÁRIA	4				R\$950,83	R\$3.803,32
13	Limpeza;	DIÁRIA	6				R\$950,83	R\$5.704,98
14	Envio de material (aéreo);	KG	500				R\$104,45	R\$52.225,00
15	Transporte de material até o local de depósito na feira.	UNID	1				R\$3.603,70	R\$3.603,70
VALOR TOTAL EVENTO BTL							R\$521.770,16	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	EVENTO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Locação de piso;	M2	30	FITUR	Madri/Espanha	5 DIAS	R\$5.632,00	R\$168.960,00
2	Taxa de energia;	UNID	1				R\$5.533,77	R\$5.533,77
3	Estande construído conforme necessidade da SETCULT;	M2	30				R\$5.832,56	R\$174.976,80
4	Recepcionista Bilingue 1 - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	5				R\$1.520,27	R\$7.601,35
5	Recepcionista Bilingue 2 - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	5				R\$1.520,27	R\$7.601,35
6	Paisagismo;	UNID	1				R\$11.130,66	R\$11.130,66
7	Painel de Led 4mx2m;	DIÁRIA	5				R\$7.913,83	R\$39.569,15



Av. dos Coqueiros, 2295, Cumbuco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282

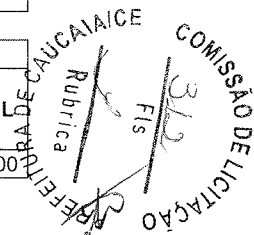


**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

8	Sonorização;	DIÁRIA	5				R\$2.592,43	R\$12.962,15
9	Segurança;	DIÁRIA	5				R\$1.334,22	R\$6.671,10
10	Diária - Produtor;	DIÁRIA	6				R\$2.201,11	R\$13.206,66
11	Passagem aérea - Produtor	UNID	1				R\$8.220,17	R\$8.220,17
12	Capatazia;	DIÁRIA	4				R\$950,83	R\$3.803,32
13	Limpeza;	DIÁRIA	6				R\$950,83	R\$5.704,98
14	Envio de material (aéreo);	KG	500				R\$104,45	R\$52.225,00
15	Transporte de material até o local de depósito na feira.	UNID	1				R\$3.603,70	R\$3.603,70
VALOR TOTAL EVENTO FITUR							R\$521.770,16	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	EVENTO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Locação de piso;	M2	30	FIT	Buenos Aires/Argentina	4 DIAS	R\$5.175,50	R\$155.265,00
2	Taxa de energia;	UNID	1				R\$5.533,77	R\$5.533,77
3	Estande construído conforme necessidade da SETCULT;	M2	30				R\$5.622,13	R\$168.663,90
4	Recepcionista Bilíngue 1 - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	4				R\$1.520,27	R\$6.081,08
5	Recepcionista Bilíngue 2 - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	4				R\$1.520,27	R\$6.081,08
6	Paisagismo;	UNID	1				R\$11.130,66	R\$11.130,66
7	Painel de Led 4mx2m;	DIÁRIA	4				R\$7.913,83	R\$31.655,32
8	Sonorização;	DIÁRIA	4				R\$2.592,43	R\$10.369,72
9	Segurança;	DIÁRIA	4				R\$1.334,22	R\$5.336,88
10	Diária - Produtor;	DIÁRIA	5				R\$2.201,11	R\$11.005,55
11	Passagem aérea - Produtor	UNID	1				R\$7.500,70	R\$7.500,70
12	Capatazia;	DIÁRIA	3				R\$950,83	R\$2.852,49
13	Limpeza;	DIÁRIA	5				R\$950,83	R\$4.754,15
14	Envio de material (aéreo);	KG	500				R\$104,45	R\$52.225,00
15	Transporte de material até o local de depósito na feira.	UNID	1				R\$3.603,70	R\$3.603,70
VALOR TOTAL EVENTO FIT							R\$482.059,00	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	EVENTO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Locação de piso;	M2	30	IFTM	Paris/França	4 DIAS	R\$5.632,00	R\$168.960,00

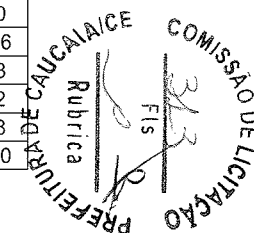




**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

2	Taxa de energia;	UNID	1				R\$5.533,77	R\$5.533,77
3	Estande construído conforme necessidade da SETCULT;	M2	30				R\$5.832,56	R\$174.976,80
4	Recepcionista Bilingue 1 - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	4				R\$1.520,27	R\$6.081,08
5	Recepcionista Bilingue 2 - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	4				R\$1.520,27	R\$6.081,08
6	Paisagismo;	UNID	1				R\$11.130,66	R\$11.130,66
7	Painel de Led 4mx2m;	DIÁRIA	4				R\$7.913,83	R\$31.655,32
8	Sonorização;	DIÁRIA	4				R\$2.592,43	R\$10.369,72
9	Segurança;	DIÁRIA	4				R\$1.334,22	R\$5.336,88
10	Diária - Produtor;	DIÁRIA	5				R\$2.201,11	R\$11.005,55
11	Passagem aérea - Produtor	UNID	1				R\$8.220,17	R\$8.220,17
12	Capatazia;	DIÁRIA	3				R\$950,83	R\$2.852,49
13	Limpeza;	DIÁRIA	5				R\$950,83	R\$4.754,15
14	Envio de material (aéreo);	KG	500				R\$104,45	R\$52.225,00
15	Transporte de material até o local de depósito na feira.	UNID	1				R\$3.603,70	R\$3.603,70
VALOR TOTAL EVENTO IFTM							R\$502.786,37	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	EVENTO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Locação de piso;	M2	30	ITB	Berlim/Alemanha	5 DIAS	R\$5.632,00	R\$168.960,00
2	Taxa de energia;	UNID	1				R\$5.533,77	R\$5.533,77
3	Estande construído conforme necessidade da SETCULT;	M2	30				R\$5.832,56	R\$174.976,80
4	Recepcionista Bilingue 1 - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	5				R\$1.520,27	R\$7.601,35
5	Recepcionista Bilingue 2 - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	5				R\$1.520,27	R\$7.601,35
6	Paisagismo;	UNID	1				R\$11.130,66	R\$11.130,66
7	Painel de Led 4mx2m;	DIÁRIA	5				R\$7.913,83	R\$39.569,15
8	Sonorização;	DIÁRIA	5				R\$2.592,43	R\$12.962,15
9	Segurança;	DIÁRIA	5				R\$1.334,22	R\$6.671,10
10	Diária - Produtor;	DIÁRIA	6				R\$2.201,11	R\$13.206,66
11	Passagem aérea - Produtor	UNID	1				R\$8.568,43	R\$8.568,43
12	Capatazia;	DIÁRIA	4				R\$950,83	R\$3.803,32
13	Limpeza;	DIÁRIA	6				R\$950,83	R\$5.704,98
14	Envio de material (aéreo);	KG	500				R\$104,45	R\$52.225,00



Av. dos Coqueiros, 2295, Cumbuco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282



**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

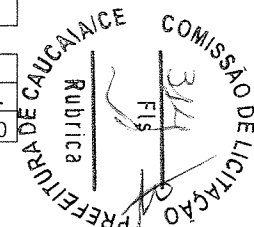
15	Transporte de material até o local de depósito na feira.	UNID	1				R\$3.603,70	R\$3.603,70
VALOR TOTAL EVENTO ITB							R\$522.118,42	

VALOR TOTAL LOTE 01 - MERCADO INTERNACIONAL / FEIRAS DE TURISMO							R\$2.550.504,11	
--	--	--	--	--	--	--	------------------------	--

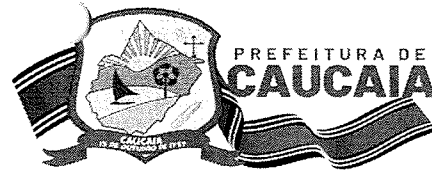
LOTE 02 - MERCADO INTERNACIONAL / FAMTOUR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	GRUPO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (10 pax's x 7 dias)	UND	70	1	ALEMANHA	10	R\$898,65	R\$62.905,50
2	Almoço, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	70				R\$350,08	R\$24.505,60
3	Jantar, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	70				R\$372,36	R\$26.065,20
4	Guia de turismo, que fale inglês e espanhol fluentes; para grupo	DIÁRIA	7				R\$1.833,47	R\$12.834,29
5	Transporte (10 pax's x 7 dias)	DIÁRIA	7				R\$983,97	R\$6.887,79
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$1.877,83	R\$13.144,81
7	Passagem aérea, em classe econômica, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UND	10				R\$7.546,34	R\$75.463,40
VALOR TOTAL FAMTOUR ALEMANHA							R\$221.806,59	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	GRUPO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (10 pax's x 7 dias)	UND	70	2	FRANÇA	10	R\$898,65	R\$62.905,50
2	Almoço, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	70				R\$350,08	R\$24.505,60
3	Jantar, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	70				R\$372,36	R\$26.065,20
4	Guia de turismo, que fale inglês e espanhol fluentes; para grupo	DIÁRIA	7				R\$1.833,47	R\$12.834,29
5	Transporte (10 pax's x 7 dias)	DIÁRIA	7				R\$983,97	R\$6.887,79
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$1.877,83	R\$13.144,81
7	Passagem aérea, em classe econômica, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UND	10				R\$7.198,07	R\$71.980,70
VALOR TOTAL FAMTOUR FRANÇA							R\$218.323,89	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	GRUPO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (10 pax's x 7 dias)	UND	70	3	ARGENTINA	10	R\$898,65	R\$62.905,50



Av. dos Coqueiros, 2295, Cumbuco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282



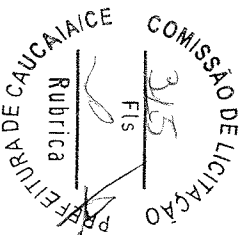
**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

2	Almoço, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	70				R\$350,08	R\$24.505,60
3	Jantar, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	70				R\$372,36	R\$26.065,20
4	Guia de turismo, que fale inglês e espanhol fluentes; para grupo	DIÁRIA	7				R\$1.833,47	R\$12.834,29
5	Transporte (10 pax's x 7 dias)	DIÁRIA	7				R\$983,97	R\$6.887,79
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$1.877,83	R\$13.144,81
7	Passagem aérea, em classe econômica, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UND	10				R\$6.478,61	R\$64.786,10
VALOR TOTAL FAMTOUR ARGENTINA								R\$211.129,29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	GRUPO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (10 pax's x 7 dias)	UND	70	4	ESTADOS UNIDOS	10	R\$898,65	R\$62.905,50
2	Almoço, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	70				R\$350,08	R\$24.505,60
3	Jantar, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	70				R\$372,36	R\$26.065,20
4	Guia de turismo, que fale inglês e espanhol fluentes; para grupo	DIÁRIA	7				R\$1.833,47	R\$12.834,29
5	Transporte (10 pax's x 7 dias)	DIÁRIA	7				R\$983,97	R\$6.887,79
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$1.877,83	R\$13.144,81
7	Passagem aérea, em classe econômica, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UND	10				R\$7.198,07	R\$71.980,70
VALOR TOTAL FAMTOUR ESTADOS UNIDOS								R\$218.323,89

VALOR TOTAL LOTE 02 - MERCADO INTERNACIONAL / FAMTOUR								R\$869.583,66
--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------

LOTE 03 - MERCADO INTERNACIONAL / FAMPRESS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	GRUPO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (5 pax's x 7 dias)	UND	35	1	ARGENTINA	5	R\$898,65	R\$31.452,75
2	Almoço, com bebida não alcoólica (5 pax's x 7 dias)	UND	35				R\$350,08	R\$12.252,80
3	Jantar, com bebida não alcoólica (5 pax's x 7 dias)	UND	35				R\$372,36	R\$13.032,60
4	Guia de turismo, que fale inglês e espanhol fluentes; para grupo	DIÁRIA	7				R\$1.833,47	R\$12.834,29
5	Transporte (5 pax's x 7 dias)	DIÁRIA	7				R\$983,97	R\$6.887,79
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$1.877,83	R\$13.144,81
7	Passagem aérea, em classe econômica, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UND	5				R\$6.478,61	R\$32.393,05





**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

VALOR TOTAL FAMPRESS ARGENTINA R\$121.998,09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	GRUPO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL VAL. UNIT.	MÉDIA TOTAL VAL. TOTAL
1	Hospedagem (10 pax's x 7 dias)	UND	35				R\$898,65	R\$31.452,75
2	Almoço, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	35				R\$350,08	R\$12.252,80
3	Jantar, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	35				R\$372,36	R\$13.032,60
4	Guia de turismo, que fale inglês e espanhol fluentes; para grupo	DIÁRIA	7	2	ESPAÑA	5	R\$1.833,47	R\$12.834,29
5	Transporte (10 pax's x 7 dias)	DIÁRIA	7				R\$983,97	R\$6.887,79
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$1.877,83	R\$13.144,81
7	Passagem aérea, em classe econômica, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UND	5				R\$7.198,07	R\$35.990,35
VALOR TOTAL FAMPRESS ESPANHA							R\$125.595,39	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	GRUPO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL VAL. UNIT.	MÉDIA TOTAL VAL. TOTAL
1	Hospedagem (10 pax's x 7 dias)	UND	35				R\$898,65	R\$31.452,75
2	Almoço, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	35				R\$350,08	R\$12.252,80
3	Jantar, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	35				R\$372,36	R\$13.032,60
4	Guia de turismo, que fale inglês e espanhol fluentes; para grupo	DIÁRIA	7	3	ESTADOS UNIDOS	5	R\$1.833,47	R\$12.834,29
5	Transporte (10 pax's x 7 dias)	DIÁRIA	7				R\$983,97	R\$6.887,79
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$1.877,83	R\$13.144,81
7	Passagem aérea, em classe econômica, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UND	5				R\$7.198,07	R\$35.990,35
VALOR TOTAL FAMPRESS ESTADOS UNIDOS							R\$125.595,39	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	GRUPO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL VAL. UNIT.	MÉDIA TOTAL VAL. TOTAL
1	Hospedagem (10 pax's x 7 dias)	UND	35				R\$898,65	R\$31.452,75
2	Almoço, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	35				R\$350,08	R\$12.252,80
3	Jantar, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	35				R\$372,36	R\$13.032,60
4	Guia de turismo, que fale inglês e espanhol fluentes; para grupo	DIÁRIA	7	4	ITÁLIA	5	R\$1.833,47	R\$12.834,29
5	Transporte (10 pax's x 7 dias)	DIÁRIA	7				R\$983,97	R\$6.887,79
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$1.877,83	R\$13.144,81



Av. dos Coqueiros, 2295, Cumaru
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282



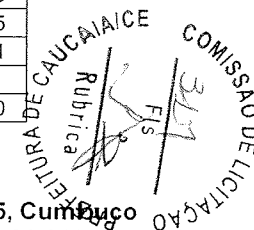
**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

7	Passagem aérea, em classe econômica, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UND	5				R\$7.546,34	R\$37.731,70
VALOR FAMPRESS ITÁLIA							R\$127.336,74	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	GRUPO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (10 pax's x 7 dias)	UND	35	5	PORTUGAL	5	R\$898,65	R\$31.452,75
2	Almoço, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	35				R\$350,08	R\$12.252,80
3	Jantar, com bebida não alcoólica (10 pax's x 7 dias)	UND	35				R\$372,36	R\$13.032,60
4	Guia de turismo, que fale inglês e espanhol fluentes; para grupo	DIÁRIA	7				R\$1.833,47	R\$12.834,29
5	Transporte (10 pax's x 7 dias)	DIÁRIA	7				R\$983,97	R\$6.887,79
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$1.877,83	R\$13.144,81
7	Passagem aérea, em classe econômica, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UND	5				R\$7.198,07	R\$35.990,35
VALOR FAMPRESS ITÁLIA							R\$125.595,39	

VALOR TOTAL LOTE 03 - MERCADO INTERNACIONAL / FAMPRESS							R\$626.121,00	
---	--	--	--	--	--	--	----------------------	--

LOTE 04 - MERCADO NACIONAL / FEIRAS DE TURISMO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	EVENTO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Locação de piso;	M2	30	FESTURIS	GRAMADO	4 DIAS	R\$2.305,70	R\$69.171,00
2	Taxa de energia;	UNID	1				R\$4.085,59	R\$4.085,59
3	Estande construído conforme necessidade da SETCULT;	M2	30				R\$2.267,92	R\$68.037,60
4	Recepcionista 1- com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	4				R\$455,08	R\$1.820,32
5	Recepcionista 2 - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	4				R\$455,08	R\$1.820,32
6	Paisagismo;	UNID	1				R\$7.635,26	R\$7.635,26
7	Painel de Led 4mx2m;	DIÁRIA	4				R\$5.967,89	R\$23.871,56
8	Sonorização;	DIÁRIA	4				R\$1.484,51	R\$5.938,04
9	Segurança;	DIÁRIA	5				R\$410,33	R\$2.051,65
10	Diária - Produtor;	DIÁRIA	5				R\$818,33	R\$4.091,65
11	Passagem aérea - Produtor	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51
12	Capatazia;	DIÁRIA	3				R\$299,47	R\$898,41
13	Limpeza;	DIÁRIA	5				R\$285,00	R\$1.425,00



Av. dos Coqueiros, 2295, Cumaruco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282

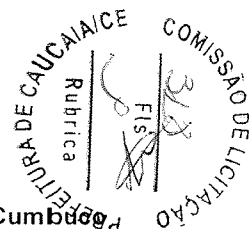


**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

14	Envio de material (aéreo);	KG	400				R\$40,07	R\$16.028,00
15	Transporte de material até o local de depósito na feira.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04
VALOR EVENTO FESTURIS							R\$209.674,95	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	EVENTO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Locação de piso;	M2	30	AVIESP	CAMPINAS	2 DIAS	R\$2.305,70	R\$69.171,00
2	Taxa de energia;	UNID	1				R\$4.085,59	R\$4.085,59
3	Estande construído conforme necessidade da SETCULT;	M2	30				R\$2.267,92	R\$68.037,60
4	Recepcionista 1- com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	2				R\$455,08	R\$910,16
5	Recepcionista 2 - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	2				R\$455,08	R\$910,16
6	Paisagismo;	UNID	1				R\$7.635,26	R\$7.635,26
7	Painel de Led 4mx2m;	DIÁRIA	2				R\$5.967,89	R\$11.935,78
8	Sonorização;	DIÁRIA	2				R\$1.484,51	R\$2.969,02
9	Segurança;	DIÁRIA	3				R\$410,33	R\$1.230,99
10	Diária - Produtor;	DIÁRIA	3				R\$818,33	R\$2.454,99
11	Passagem aérea - Produtor	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51
12	Capatazia;	DIÁRIA	2				R\$299,47	R\$598,94
13	Limpeza;	DIÁRIA	4				R\$285,00	R\$1.140,00
14	Envio de material (aéreo);	KG	200				R\$40,07	R\$8.014,00
15	Transporte de material até o local de depósito na feira.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04
VALOR EVENTO AVIESP							R\$181.894,04	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	EVENTO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Locação de piso;	M2	30	WTM LATIN AMERICA	SÃO PAULO	3 DIAS	R\$2.305,70	R\$69.171,00
2	Taxa de energia;	UNID	1				R\$4.085,59	R\$4.085,59
3	Estande construído conforme necessidade da SETCULT;	M2	30				R\$2.267,92	R\$68.037,60
4	Recepcionista 1- com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	3				R\$455,08	R\$1.365,24
5	Recepcionista 2 - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	3				R\$455,08	R\$1.365,24
6	Paisagismo;	UNID	1				R\$7.635,26	R\$7.635,26
7	Painel de Led 4mx2m;	DIÁRIA	3				R\$5.967,89	R\$17.903,67
8	Sonorização;	DIÁRIA	3				R\$1.484,51	R\$4.453,53
9	Segurança;	DIÁRIA	4				R\$410,33	R\$1.641,32



Av. dos Coqueiros, 2295, Cumbuco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282



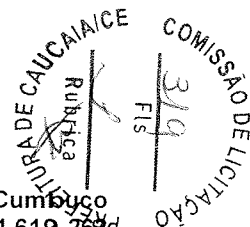
**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

10	Diária - Produtor;	DIÁRIA	4				R\$818,33	R\$3.273,32
11	Passagem aérea - Produtor	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51
12	Capatazia;	DIÁRIA	2				R\$299,47	R\$598,94
13	Limpeza;	DIÁRIA	4				R\$285,00	R\$1.140,00
14	Envio de material (aéreo);	KG	300				R\$40,07	R\$12.021,00
15	Transporte de material até o local de depósito na feira.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04
VALOR EVENTO WTM LATIN AMERICA							R\$195.492,26	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	EVENTO	LOCALIDADE	DURAÇÃO DO EVENTO	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Locação de piso;	M2	30	ABAV	SÃO PAULO	3 DIAS	R\$2.305,70	R\$69.171,00
2	Taxa de energia;	UNID	1				R\$4.085,59	R\$4.085,59
3	Estande construído conforme necessidade da SETCULT;	M2	30				R\$2.267,92	R\$68.037,60
4	Recepcionista 1- com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	3				R\$455,08	R\$1.365,24
5	Recepcionista 2 - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato;	DIÁRIA	3				R\$455,08	R\$1.365,24
6	Paisagismo;	UNID	1				R\$7.635,26	R\$7.635,26
7	Painel de Led 4mx2m;	DIÁRIA	3				R\$5.967,89	R\$17.903,67
8	Sonorização;	DIÁRIA	3				R\$1.484,51	R\$4.453,53
9	Segurança;	DIÁRIA	4				R\$410,33	R\$1.641,32
10	Diária - Produtor;	DIÁRIA	4				R\$818,33	R\$3.273,32
11	Passagem aérea - Produtor	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51
12	Capatazia;	DIÁRIA	2				R\$299,47	R\$598,94
13	Limpeza;	DIÁRIA	4				R\$285,00	R\$1.140,00
14	Envio de material (aéreo);	KG	300				R\$40,07	R\$12.021,00
15	Transporte de material até o local de depósito na feira.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04
VALOR EVENTO ABAV							R\$195.492,26	

VALOR TOTAL LOTE 04 - MERCADO NACIONAL / FEIRAS DE TURISMO							R\$782.553,51	
---	--	--	--	--	--	--	----------------------	--

LOTE 05 - MERCADO NACIONAL / ROADSHOWS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIAO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aluguel de espaço para realização do evento;	UNID	1	NORDESTE	JOÃO PESSOA		R\$12.083,59	R\$12.083,59



Av. dos Coqueiros, 2295, Cumaruco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282



**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

2	Alimentação (café da manhã, almoço ou jantar sem bebida alcoólica);	PAX'S	25				R\$226,75	R\$5.668,75	
3	Ambientação do espaço: decoração com itens que remetam a cultura de Caucaia, 5 (cinco) banners com imagens promocionais de Caucaia (com arte previamente pelo gestor do contrato);	UNID	1				R\$9.368,44	R\$9.368,44	
4	Equipamento de imagem e som - 1 caixa de som, 1 microfone sem fio e 1 monitor de 100''	DIÁRIA	1			20 agentes/jornalistas + 5 trade	R\$2.342,48	R\$2.342,48	
5	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08	
6	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08	
7	Diárias - Produtor do evento	DIÁRIA	3				R\$818,33	R\$2.454,99	
8	Passagem aérea - Produtor do evento	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51	
9	Envio de material (aéreo);	KG	50				R\$40,07	R\$2.003,50	
10	Transporte de material até o local de depósito no evento.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04	
VALOR ROADSHOWS JOÃO PESSOA								R\$37.632,46	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIAO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aluguel de espaço para realização do evento;	UNID	1	NORDESTE	NATAL	20 agentes/jornalistas + 5 trade	R\$12.083,59	R\$12.083,59
2	Alimentação (café da manhã, almoço ou jantar sem bebida alcoólica);	PAX'S	25				R\$226,75	R\$5.668,75
3	Ambientação do espaço: decoração com itens que remetam a cultura de Caucaia, 5 (cinco) banners com imagens promocionais de Caucaia (com arte previamente pelo gestor do contrato);	UNID	1				R\$9.368,44	R\$9.368,44
4	Equipamento de imagem e som - 1 caixa de som, 1 microfone sem fio e 1 monitor de 100''	DIÁRIA	1				R\$2.342,48	R\$2.342,48
5	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
6	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
7	Diárias - Produtor do evento	DIÁRIA	3				R\$818,33	R\$2.454,99
8	Passagem aérea - Produtor do evento	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51
9	Envio de material (aéreo);	KG	50				R\$40,07	R\$2.003,50
10	Transporte de material até o local de depósito no evento.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04
VALOR ROADSHOWS NATAL							R\$37.632,46	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE
Rubrica
FIS
300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Av. dos Coqueiros, 2295, Cumaruco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282

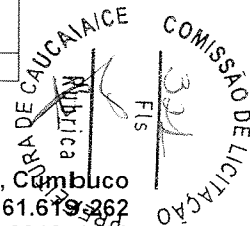


**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIAO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aluguel de espaço para realização do evento;	UNID	1	NORDESTE	RECIFE	20 agentes/jornalistas + 5 trade	R\$12.083,59	R\$12.083,59
2	Alimentação (café da manhã, almoço ou jantar sem bebida alcoólica);	PAX'S	25				R\$226,75	R\$5.668,75
3	Ambientação do espaço: decoração com itens que remetam a cultura de Caucaia, 5 (cinco) banners com imagens promocionais de Caucaia (com arte previamente pelo gestor do contrato);	UNID	1				R\$9.368,44	R\$9.368,44
4	Equipamento de imagem e som - 1 caixa de som, 1 microfone sem fio e 1 monitor de 100''	DIÁRIA	1				R\$2.342,48	R\$2.342,48
5	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
6	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
7	Diárias - Produtor do evento	DIÁRIA	3				R\$818,33	R\$2.454,99
8	Passagem aérea - Produtor do evento	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51
9	Envio de material (aéreo);	KG	50				R\$40,07	R\$2.003,50
10	Transporte de material até o local de depósito no evento.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04
VALOR ROADSHOWS RECIFE							R\$37.632,46	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIAO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aluguel de espaço para realização do evento;	UNID	1	SUDESTE	BELO HORIZONTE	20 agentes/jornalistas + 5 trade	R\$12.083,59	R\$12.083,59
2	Alimentação (café da manhã, almoço ou jantar sem bebida alcoólica);	PAX'S	25				R\$226,75	R\$5.668,75
3	Ambientação do espaço: decoração com itens que remetam a cultura de Caucaia, 5 (cinco) banners com imagens promocionais de Caucaia (com arte previamente pelo gestor do contrato);	UNID	1				R\$9.368,44	R\$9.368,44
4	Equipamento de imagem e som - 1 caixa de som, 1 microfone sem fio e 1 monitor de 100''	DIÁRIA	1				R\$2.342,48	R\$2.342,48
5	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
6	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
7	Diárias - Produtor do evento	DIÁRIA	3				R\$818,33	R\$2.454,99

Av. dos Coqueiros, 2295, Cambuçu
Caucaia/CE - CEP: 61.619-362
Telefone: (85) 3318-1282



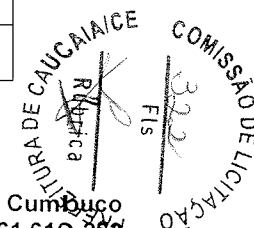


**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

8	Passagem aérea - Produtor do evento	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51
9	Envio de material (aéreo);	KG	50				R\$40,07	R\$2.003,50
10	Transporte de material até o local de depósito no evento.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04
VALOR ROADSHOWS BELO HORIZONTE							R\$37.632,46	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIAO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aluguel de espaço para realização do evento;	UNID	1	SUDESTE	CAMPINAS	20 agentes/jornalistas + 5 trade	R\$12.083,59	R\$12.083,59
2	Alimentação (café da manhã, almoço ou jantar sem bebida alcoólica);	PAX'S	25				R\$226,75	R\$5.668,75
3	Ambientação do espaço: decoração com itens que remetam a cultura de Caucaia, 5 (cinco) banners com imagens promocionais de Caucaia (com arte previamente pelo gestor do contrato);	UNID	1				R\$9.368,44	R\$9.368,44
4	Equipamento de imagem e som - 1 caixa de som, 1 microfone sem fio e 1 monitor de 100''	DIÁRIA	1				R\$2.342,48	R\$2.342,48
5	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
6	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
7	Diárias - Produtor do evento	DIÁRIA	3				R\$818,33	R\$2.454,99
8	Passagem aérea - Produtor do evento	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51
9	Envio de material (aéreo);	KG	50				R\$40,07	R\$2.003,50
10	Transporte de material até o local de depósito no evento.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04
VALOR ROADSHOWS CAMPINAS							R\$37.632,46	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIAO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aluguel de espaço para realização do evento;	UNID	1	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	20 agentes/jornalistas + 5 trade	R\$12.083,59	R\$12.083,59
2	Alimentação (café da manhã, almoço ou jantar sem bebida alcoólica);	PAX'S	25				R\$226,75	R\$5.668,75
3	Ambientação do espaço: decoração com itens que remetam a cultura de Caucaia, 5 (cinco) banners com imagens promocionais de Caucaia (com arte previamente pelo gestor do contrato);	UNID	1				R\$9.368,44	R\$9.368,44
4	Equipamento de imagem e som - 1 caixa de som, 1 microfone sem fio e 1 monitor de 100''	DIÁRIA	1				R\$2.342,48	R\$2.342,48



Av. dos Coqueiros, 2295, Cumaru
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282

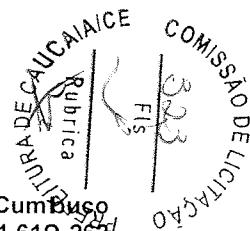


**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

5	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
6	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
7	Diárias - Produtor do evento	DIÁRIA	3				R\$818,33	R\$2.454,99
8	Passagem aérea - Produtor do evento	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51
9	Envio de material (aéreo);	KG	50				R\$40,07	R\$2.003,50
10	Transporte de material até o local de depósito no evento.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04
VALOR ROADSHOWS RIO DE JANEIRO							R\$37.632,46	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIAO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aluguel de espaço para realização do evento;	UNID	1	SUDESTE	SÃO PAULO	20 agentes/jornalistas + 5 trade	R\$12.083,59	R\$12.083,59
2	Alimentação (café da manhã, almoço ou jantar sem bebida alcoólica);	PAX'S	25				R\$226,75	R\$5.668,75
3	Ambientação do espaço: decoração com itens que remetam a cultura de Caucaia, 5 (cinco) banners com imagens promocionais de Caucaia (com arte previamente pelo gestor do contrato);	UNID	1				R\$9.368,44	R\$9.368,44
4	Equipamento de imagem e som - 1 caixa de som, 1 microfone sem fio e 1 monitor de 100"	DIÁRIA	1				R\$2.342,48	R\$2.342,48
5	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
6	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
7	Diárias - Produtor do evento	DIÁRIA	3				R\$818,33	R\$2.454,99
8	Passagem aérea - Produtor do evento	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51
9	Envio de material (aéreo);	KG	50				R\$40,07	R\$2.003,50
10	Transporte de material até o local de depósito no evento.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04
VALOR ROADSHOWS SÃO PAULO							R\$37.632,46	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIAO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aluguel de espaço para realização do evento;	UNID	1	CENTRO OESTE	BRASILIA	20 agentes/jornalistas + 5 trade	R\$12.083,59	R\$12.083,59
2	Alimentação (café da manhã, almoço ou jantar sem bebida alcoólica);	PAX'S	25				R\$226,75	R\$5.668,75



Av. dos Coqueiros, 2295, Cumaru
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282



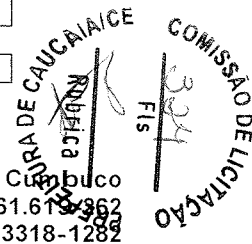
**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

3	Ambientação do espaço: decoração com itens que remetam a cultura de Caucaia, 5 (cinco) banners com imagens promocionais de Caucaia (com arte previamente pelo gestor do contrato);	UNID	1				R\$9.368,44	R\$9.368,44
4	Equipamento de imagem e som - 1 caixa de som, 1 microfone sem fio e 1 monitor de 100''	DIÁRIA	1				R\$2.342,48	R\$2.342,48
5	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
6	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
7	Diárias - Produtor do evento	DIÁRIA	3				R\$818,33	R\$2.454,99
8	Passagem aérea - Produtor do evento	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51
9	Envio de material (aéreo);	KG	50				R\$40,07	R\$2.003,50
10	Transporte de material até o local de depósito no evento.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04
VALOR ROADSHOWS BRASILIA							R\$37.632,46	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIAO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aluguel de espaço para realização do evento;	UNID	1	SUL	CURITIBA	20 agentes/jornalistas + 5 trade	R\$12.083,59	R\$12.083,59
2	Alimentação (café da manhã, almoço ou jantar sem bebida alcoólica);	PAX'S	25				R\$226,75	R\$5.668,75
3	Ambientação do espaço: decoração com itens que remetam a cultura de Caucaia, 5 (cinco) banners com imagens promocionais de Caucaia (com arte previamente pelo gestor do contrato);	UNID	1				R\$9.368,44	R\$9.368,44
4	Equipamento de imagem e som - 1 caixa de som, 1 microfone sem fio e 1 monitor de 100''	DIÁRIA	1				R\$2.342,48	R\$2.342,48
5	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
6	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
7	Diárias - Produtor do evento	DIÁRIA	3				R\$818,33	R\$2.454,99
8	Passagem aérea - Produtor do evento	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51
9	Envio de material (aéreo);	KG	50				R\$40,07	R\$2.003,50
10	Transporte de material até o local de depósito no evento.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04
VALOR ROADSHOWS CURITIBA							R\$37.632,46	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIAO	LOCALIDADE	MÉDIA TOTAL
------	---------------	---------	-------	--------	------------	-------------

Av. dos Coqueiros, 2295, Cumaruco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-362
Telefone: (85) 3318-1282

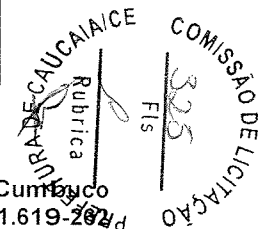




**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

						QTE CONVIDADOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aluguel de espaço para realização do evento;	UNID	1	SUL	FLORIANÓPOLIS	20 agentes/jornalistas + 5 trade	R\$12.083,59	R\$12.083,59
2	Alimentação (café da manhã, almoço ou jantar sem bebida alcoólica);	PAX'S	25				R\$226,75	R\$5.668,75
3	Ambientação do espaço: decoração com itens que remetam a cultura de Caucaia, 5 (cinco) banners com imagens promocionais de Caucaia (com arte previamente pelo gestor do contrato);	UNID	1				R\$9.368,44	R\$9.368,44
4	Equipamento de imagem e som - 1 caixa de som, 1 microfone sem fio e 1 monitor de 100''	DIÁRIA	1				R\$2.342,48	R\$2.342,48
5	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
6	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
7	Diárias - Produtor do evento	DIÁRIA	3				R\$818,33	R\$2.454,99
8	Passagem aérea - Produtor do evento	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51
9	Envio de material (aéreo);	KG	50				R\$40,07	R\$2.003,50
10	Transporte de material até o local de depósito no evento.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04
VALOR ROADSHOWS FLORIANÓPOLIS							R\$37.632,46	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIAO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aluguel de espaço para realização do evento;	UNID	1	SUL	PORTO ALEGRE	20 agentes/jornalistas + 5 trade	R\$12.083,59	R\$12.083,59
2	Alimentação (café da manhã, almoço ou jantar sem bebida alcoólica);	PAX'S	25				R\$226,75	R\$5.668,75
3	Ambientação do espaço: decoração com itens que remetam a cultura de Caucaia, 5 (cinco) banners com imagens promocionais de Caucaia (com arte previamente pelo gestor do contrato);	UNID	1				R\$9.368,44	R\$9.368,44
4	Equipamento de imagem e som - 1 caixa de som, 1 microfone sem fio e 1 monitor de 100''	DIÁRIA	1				R\$2.342,48	R\$2.342,48
5	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
6	Recepcionista - com figurino previamente produzido e aprovado pelo gestor do contrato	DIÁRIA	1				R\$455,08	R\$455,08
7	Diárias - Produtor do evento	DIÁRIA	3				R\$818,33	R\$2.454,99
8	Passagem aérea - Produtor do evento	UNID	1				R\$1.650,51	R\$1.650,51



Av. dos Coqueiros, 2295, Cumaruco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-202
Telefone: (85) 3318-1282



**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

9	Envio de material (aéreo);	KG	50				R\$40,07	R\$2.003,50
10	Transporte de material até o local de depósito no evento.	UNID	1				R\$1.150,04	R\$1.150,04
VALOR ROADSHOWS PORTO ALEGRE							R\$37.632,46	

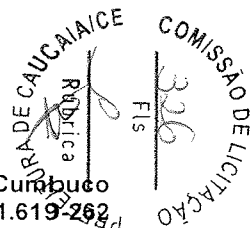
VALOR TOTAL LOTE 05 - MERCADO NACIONAL / ROADSHOWS							R\$413.957,06	
---	--	--	--	--	--	--	----------------------	--

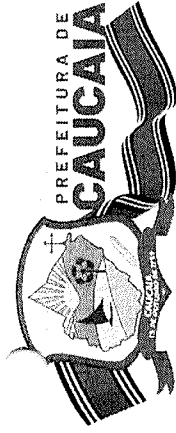
LOTE 06 - MERCADO NACIONAL / FAMPRESS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28	NORDESTE	PERNAMBUCO	4	R\$388,67	R\$10.882,76
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7				R\$686,89	R\$4.808,23
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.567,17	R\$10.970,19
VALOR TOTAL FAMPRESS PERNAMBUCO							R\$43.674,12	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	4	R\$388,67	R\$10.882,76
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7				R\$686,89	R\$4.808,23
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.567,17	R\$10.970,19
VALOR TOTAL FAMPRESS RIO GRANDE DO NORTE							R\$43.674,12	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28	SUDESTE	MINAS GERAIS	4	R\$388,67	R\$10.882,76
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60

Av. dos Coqueiros, 2295, Curitiba
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282





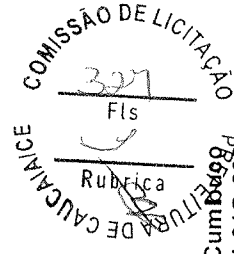
**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7					R\$686,89	R\$4.808,23
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7					R\$410,14	R\$2.870,98
6	Coordenador;	DIÁRIA	7					R\$616,80	R\$4.317,60
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7					R\$1.743,71	R\$12.205,97
VALOR TOTAL FAMPRESS MINAS GERAIS									R\$44.909,90

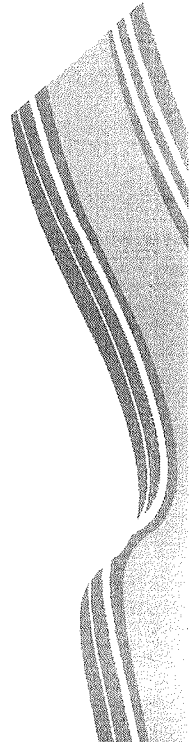
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	VAL. UNIT.	MÉDIA TOTAL VAL. TOTAL	
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28				R\$388,67	R\$10.882,76	
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76	
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60	
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	4	R\$686,89	R\$4.808,23	
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98	
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60	
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.743,71	R\$12.205,97	
VALOR FAMTOUR RIO DE JANEIRO									R\$44.909,90

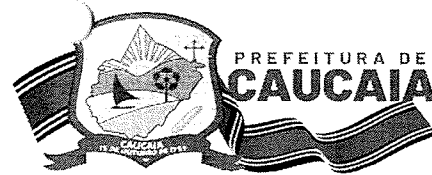
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	VAL. UNIT.	MÉDIA TOTAL VAL. TOTAL	
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28				R\$388,67	R\$10.882,76	
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76	
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60	
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7	SUDESTE	SÃO PAULO	4	R\$686,89	R\$4.808,23	
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98	
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60	
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.743,71	R\$12.205,97	
VALOR FAMPRESS SÃO PAULO									R\$44.909,90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	VAL. UNIT.	MÉDIA TOTAL VAL. TOTAL
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28				R\$388,67	R\$10.882,76
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	4	R\$686,89	R\$4.808,23
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.567,17	R\$10.970,19



Av. dos Coqueiros, 2295, Cumilataí
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282





**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

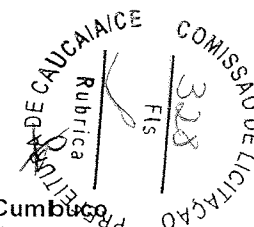
VALOR FAMPRESS DISTRITO FEDERAL	R\$43.674,12
--	---------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28	SUL	RIO GRANDE DO SUL	4	R\$388,67	R\$10.882,76
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7				R\$686,89	R\$4.808,23
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.843,84	R\$12.906,88
VALOR FAMPRESS RIO GRANDE DO SUL							R\$45.610,81	

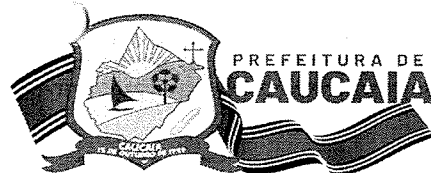
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28	SUL	SANTA CATARINA	4	R\$388,67	R\$10.882,76
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7				R\$686,89	R\$4.808,23
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.843,84	R\$12.906,88
VALOR FAMPRESS SANTA CATARINA							R\$45.610,81	

VALOR TOTAL LOTE 06 - MERCADO NACIONAL / FAMPRESS	R\$356.973,68
--	----------------------

LOTE 07 - MERCADO NACIONAL / FAMTOUR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28	NORDESTE	PERNAMBUCO	4	R\$388,67	R\$10.882,76
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7				R\$686,89	R\$4.808,23
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.567,17	R\$10.970,19
VALOR TOTAL FAMTOUR PERNAMBUCO							R\$43.674,12	



Av. dos Coqueiros, 2295, Cumbuco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282



**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

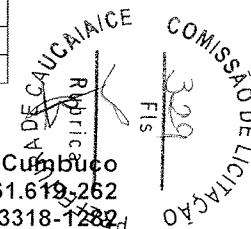
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	4	R\$388,67	R\$10.882,76
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7				R\$686,89	R\$4.808,23
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.567,17	R\$10.970,19
VALOR TOTAL FAMTOUR RIO GRANDE DO NORTE							R\$43.674,12	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28	SUDESTE	MINAS GERAIS	4	R\$388,67	R\$10.882,76
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7				R\$686,89	R\$4.808,23
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.743,71	R\$12.205,97
VALOR TOTAL FAMTOUR MINAS GERAIS							R\$44.909,90	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	4	R\$388,67	R\$10.882,76
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7				R\$686,89	R\$4.808,23
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.743,71	R\$12.205,97
VALOR FAMTOUR RIO DE JANEIRO							R\$44.909,90	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28	SUDESTE	SÃO PAULO	4	R\$388,67	R\$10.882,76
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76

Av. dos Coqueiros, 2295, Cumaruco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282





**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

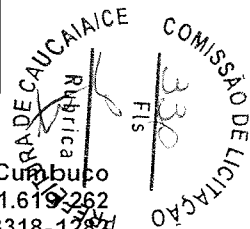
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60	
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7				R\$686,89	R\$4.808,23	
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98	
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60	
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.743,71	R\$12.205,97	
VALOR FAMTOUR SÃO PAULO								R\$44.909,90	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL		
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	4	R\$388,67	R\$10.882,76	
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76	
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60	
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7				R\$686,89	R\$4.808,23	
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98	
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60	
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.567,17	R\$10.970,19	
VALOR FAMTOUR DISTRITO FEDERAL								R\$43.674,12	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL		
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28	SUL	RIO GRANDE DO SUL	4	R\$388,67	R\$10.882,76	
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76	
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60	
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7				R\$686,89	R\$4.808,23	
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98	
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60	
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.843,84	R\$12.906,88	
VALOR FAMTOUR RIO GRANDE DO SUL								R\$45.610,81	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	REGIÃO	LOCALIDADE	QTE CONVIDADOS	MÉDIA TOTAL	
							VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Hospedagem (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	28	SUL	SANTA CATARINA	4	R\$388,67	R\$10.882,76
2	Almoço, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$166,17	R\$4.652,76
3	Jantar, com bebida não alcoólica (4 pax's x 7 dias);	UNID	28				R\$184,70	R\$5.171,60
4	Guia de turismo, para grupos de até 04 pessoas;	DIÁRIA	7				R\$686,89	R\$4.808,23
5	Transporte (4 pax's x 7 dias);	DIÁRIA	7				R\$410,14	R\$2.870,98
6	Coordenador;	DIÁRIA	7				R\$616,80	R\$4.317,60
7	Passagem aérea, com 1 bagagem de porão de 23kg.	UNID	7				R\$1.843,84	R\$12.906,88

Av. dos Coqueiros, 2295, Curubuco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282



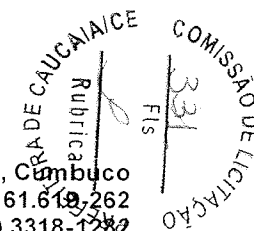


PREFEITURA DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura

VALOR FAMTOUR SANTA CATARINA	R\$45.610,81
VALOR TOTAL LOTE 07 - MERCADO NACIONAL / FAMTOUR	R\$356.973,68
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$5.956.666,70

Av. dos Coqueiros, 2295, Cumbuco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282





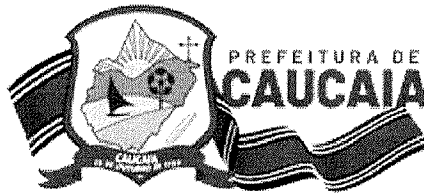
ANEXO VIII - JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

O Município de Caucaia vem por meio deste apresentar justificativa acerca da não participação de Empresas enquadradas na modalidade de Cooperativa no presente procedimento licitatório.

Destacamos, por oportuno, o disposto no Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União Federal e o Ministério Público do Trabalho, ocorrido na Ação Civil Pública nº 01082-2002-020- 10-00-0, no qual a União Federal se compromete a não mais contratar cooperativas que atuem em atividades como serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e instalações, dentre outros.

Na mesma linha caminha o entendimento do Tribunal de Contas da União ao autorizar a vedação à participação de cooperativas no certame quando houver subordinação entre os profissionais alocados para a execução dos serviços e a cooperativa (Acórdão nº 2221/2013 – Plenário, TC 029.289/2009-0, relator Ministro José Múcio Monteiro, 21.8.2013; Acórdão nº 975/2005 – Segunda Câmara; Acórdão nº 1815/2003 – Plenário; Acórdão nº 307/2004 – Plenário que culminaram com a publicação da Súmula nº 281 do TCU), como é o caso da presente contratação.

Dessa forma, permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e conseqüente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido.



ANEXO IX - JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

O Município de Caucaia vem por meio deste apresentar justificativa acerca da não participação de consórcio no presente procedimento licitatório.

Destaca-se, por oportuno, que a conveniência de admitir, em procedimento licitatório, a participação ou não de consórcio, é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 33 da Lei n.º 8.666/93.

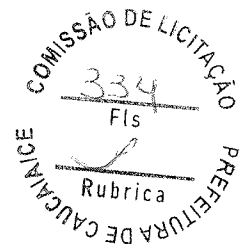
Dessa forma, em cada caso concreto se vislumbra a possibilidade da participação ou não de consórcios e, da mesma forma, a definição da quantidade de componentes existentes nestes, devendo a administração decidir, com base no interesse público e na vantajosidade para a mesma, qual será a formatação do Edital.

A decisão desta Secretaria de não aceitar a participação de consórcio no presente Edital decorreu das análises técnicas prévias à licitação, tendo por base que a permissão indiscriminada de consorciados põe em risco a competitividade do processo, já que um consórcio poderia reunir ilimitadas empresas com experiência profissional para tanto, podendo reduzir drasticamente o número de participantes no certame. A limitação evita, também, o fracionamento excessivo das responsabilidades, favorecendo a eficiência e a qualidade do serviço, e facilitando a fiscalização da contratação pela Administração.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa neste Edital de Concorrência Pública Internacional para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

Em consonância com a normativa do art. 33 da Lei de Licitações, adotamos esse posicionamento por entender que as empresas existentes no mercado de produção e promoção de eventos têm condições de realizar, sozinhas, o objeto da licitação. Ademais, o consórcio, dada a transitoriedade que lhe é peculiar, mostra-se mais apropriado para consecução de objeto único, a exemplo de obras, diversamente do que ocorre na espécie, onde se busca a contratação de serviços que através de ações diversificadas de promoção do destino turístico Caucaia, farão parte das atividades do órgão licitado.

Ressaltamos por fim, que o Tribunal de Contas da União no Acórdão 2831/2012 atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios, desde que faça justificada, uma vez que o dispositivo legal não veda tal fixação e que cabe a Administração, através da sua discricionariedade, decidir acerca da melhor forma e condições para o atendimento ao interesse público.



ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, contendo endereço, telefone e fax)

(NOME DA LICITANTE), declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

i. destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

ii. atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução ou contrato financiado pelo organismo.

II. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Local e data

FIRMA PROPONENTE – CNPJ REPRESENTANTE LEGAL - CPF

(Assinatura e carimbo)



ANEXO XI – MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS



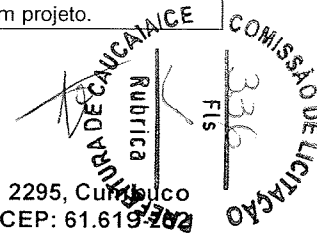
PREFEITURA DE
CAUCAIA

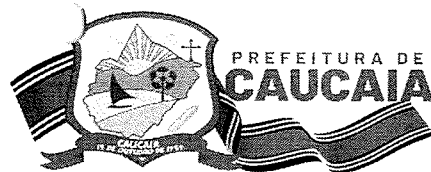
Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIPTIVO	ESPECIFICAÇÃO
1 - ESTANDE, QUIOSQUE E CENOGRAFIA TEMÁTICA			
1.1	Projeto estande, quiosque, cenografia e espaços temáticos	Projeto básico e executivo de estande, quiosque e cenografia temática, prevendo planta técnica, projeto 3D e memorial descritivo de acordo com a demanda solicitada pela SETCULT.	Projeto arquitetônico com base no briefing apresentado pela SETCULT. Estande de 30, 60 e 100m2, Quiosque de 20m2, espaço temático 1500m2 ou similares de acordo com necessidade do evento
1.2	Locação de Piso	Locação de piso para montagem de estande, quiosque e cenografia temática, conforme projeto da SETCULT.	Em espaços expositivos como Centro de Eventos, Pavilhões de Exposição, Centro Comercial e Aeroportos. Shoppings entre outros espaços de locação.
1.3	Montagem e desmontagem de estande, quiosque e cenografia temática	Montagem e desmontagem de espaço promocional da SETCULT.	A montagem do espaço/equipamento deverá contemplar o uso de produtos de qualidade e segurança, conforme as normas do manual de cada espaço/evento e indicados no projeto aprovado pela SETCULT
1.4	Taxa de Energia	Taxa única de energia referente ao uso do espaço e equipamento.	Conforme regulamento do espaço locado
1.5	Iluminação Cênica	Sistema de iluminação cênica de acordo com o projeto da SETCULT, prevendo ambientes externos e internos.	Uso de produtos que promovam a iluminação do espaço e que esteja de acordo com as indicação do projeto aprovado pela SETCULT
1.6	Backlight	Produção com estrutura metálica (ferro, aço ou alumínio), em que é fixada a impressão em lona translúcida, com iluminação nas versões LED ou CCFL.	Painel Backlight retroiluminado com imagem em lona translúcida para exposição
1.7	Lonas	Lona de 440 gramas, com trama de 500x500 fios, possui pouca elasticidade e muita resistência, para uso em ambientes internos e externos.	As imagens serão cedidas pela SETCULT e os tamanhos deverão ser de acordo com a indicação no projeto
1.8	Paisagismo	Plantas naturais (costela de adão, samambaias e bouganvilles) ou similares de acordo com projeto aprovado pela SETCULT com preservação do início ao final do evento.	As plantas naturais a serem utilizadas deverão preferencialmente ser do biotipo existente no Ceará. Dever; a ser previsto a manutenção e preservação das mesmas até o final do evento ou da ação.
1.9	Decoração	Artigos de decoração conforme indicação no projeto aprovado pela SETCULT.	Utilização de produtos e acessórios regionais e de artistas cearenses renomados e todos os itens necessários para a composição da decoração do espaço do evento de acordo com projeto.

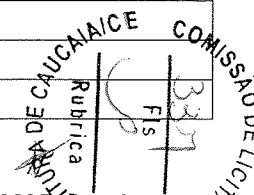
Av. dos Coqueiros, 2295, Cumbuco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-700
Telefone: (85) 3318-1282





**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

1.10	Sonorização para evento de médio porte	Locação de equipamento de som de alta qualidade e de acordo com o descritivo do projeto aprovado pela SETCULT.	Referência de som tipo Bose ou JBL para ambientes até 150m²
1.11	Painel de Led	Locação painel de led com as dimensões indicadas no projeto aprovado pela SETCULT.	Equipamento com especificações técnicas em conformidade com o projeto, preferencialmente P3 ou P6
1.12	Televisão 4K	Locação de TV com tecnologia 4K de imagem e dimensão mínima de 55".	TV com entrada USB e HDMI
2 - EVENTOS E AÇÕES PROMOCIONAIS			
2.1	Sala	Locação de espaço para eventos de médio porte (até 120 pax's).	Realização de eventos em hotéis, equipamentos de entretenimento, espaço cultural, parques, casa de eventos, restaurantes, entre outros com capacidade mínima de 120 pessoas
2.2	Salão	Espaço para eventos de grande porte (até 1000 pax's).	Realização de eventos espaços com 1500m2 que comporte média de 1000 pessoas
2.3	Palco	Locação de palco com piso em estrutura de madeira em boxtruss.	Palco modulado de madeira e treliça de boxtruss (10x5m x 5 eventos)
2.4	Backdrop	Locação de Boxtruss e produção de lona.	Boxtruss Q15 e Lona acabamento sem ilhós, 5mx3m
2.5	Sinalização	Totem de madeira MDF adesivado, medindo 2,40mx1,60m, com base.	Totem decorativo e informativo personalizado com características do evento
2.6	Painel de Led	Locação painel de led com as dimensões indicadas no projeto aprovado pela SETCULT.	Equipamento com especificações técnicas em conformidade com o projeto, preferencialmente P3 ou P6
2.7	Televisão 4K	Locação painel de led com as dimensões indicadas no projeto aprovado pela SETCULT.	Monitor com entra USB e HDMI
2.8	Sonorização evento médio porte	Locação de equipamento de som de alta qualidade e de acordo com o descritivo do projeto aprovado pela SETCULT.	Referência de som tipo Bose ou JBL para ambientes até 150m²
2.9	Sonorização evento grande porte	Locação de equipamento de som de alta qualidade e de acordo com o descritivo do projeto aprovado pela SETCULT.	Sistema de som profissional para salão de 1500m2
2.10	Notebook	Locação de notebook de alto desempenho.	Processador I5 ou similares, configuração de 8G memória RAM, com placa de vídeo
2.11	Projektor multimídia	Locação de projetor para ambientes com alta luminosidade.	5000 lúmens, alta resolução com alto-falantes integrados
2.12	Telão	Locação de telão 150" - 3,00 x 2,30 m.	150" - 3,00 x 2,30 m, para ambientes no mínimo com 4m de pé direito
2.13	Microfone Headset	Locação de aparelho modelo headset.	Headset wireless transmitter
2.14	Microfone sem fio	Locação de microfone sem fio .	Audio UHF 4 canais de sistema sem fio e longa distância

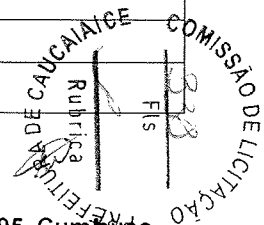


Av. dos Coqueiros, 2295, ~~Cumbuco~~
Caucaia/CE - CEP: 61.649-262
Telefone: (85) 3318-1282

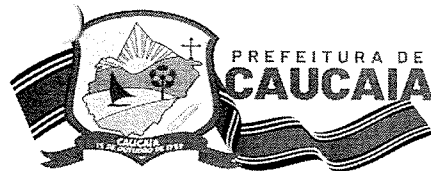


**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

2.15	Impressora colorida	Locação de impressora multifuncional Colorida.	Equipamento com entrada USB e wifi
2.16	Gerador	Locação de gerador com backup.	Potência de 1500 KVA, 220v
2.17	Container para coleta de lixo	Locação equipamento de coleta de resíduos.	Container
2.18	Cabine tradução simultânea	Cabine acústica e intérpretes.	Três idiomas
2.19	Rádio comunicador	Transmissor de rádio frequência.	Raio de alcance médio de 100 metros, e Rádio Receptores
2.20	Máscara personalizada	Máscara personalizada com logo estampado.	Máscara em tecido e personalizada com logotipo indicado pela SETCULT
2.21	Álcool em gel personalizado	Álcool gel personalizado com logo e em recipientes de 30ml.	Álcool gel em embalagem de 30ml com aplicação de logotipo indicado pela SETCULT
2.22	Dispenser de álcool em gel	Totem com dispenser de álcool em gel recarregável.	Totem c/ pedal para álcool em gel
2.23	Tapete sanitizante	Tapete sanitizante para limpeza de calçados.	Tapete sanitizante com largura mínima de 40cm
2.24	Leitor facial de temperatura em totem c/ dispenser de álcool gel	Locação de leitor facial infravermelho para medição de temperatura em totem automatizado com compartimento para álcool em gel.	Medição de temperatura corporal sem contato, escaneia rosto e realiza aquisição de temperatura por infravermelho de alta precisão
680	Elerodomésticos	Locação e instalação de Geladeira .	Geladeira de no mínimo 334L
2.26		Locação e instalação de Fogão ou cooktop.	Fogão revestido em inox ou cooktop em vidro c/ no mínimo 04 (quatro) bocas
2.27		Locação e instalação de Microondas.	Microondas de no mínimo 31L
2.28		Locação e instalação de Forno a gás.	Forno a gás de no mínimo 45L
2.29		Locação e instalação de Forno elétrico.	Forno elétrico de no mínimo 45L
3 - ALIMENTAÇÃO & BEBIDAS			
3.1	Coffee Break	Serviço de catering .	Café, leite, água, sucos, salgados, doces, bolos, serviço completo de porcelana e garçom
3.2	Brunch ou Café da manhã	Serviço de catering .	Saladas, tortas salgadas, carnes, peixes, massas, sucos, salgados, sobremesas, serviço completo de porcelana e garçom
3.3	Coquetel	Serviço de catering .	Aperitivos salgados quentes e frios, opção com crustáceos, doces, bebidas não alcoolicas e serviço completo de porcelana e garçom
3.4	Almoço	Serviço de catering .	Entradas, saladas, tortas salgadas, pratos principais com carnes, peixes, massas, sobremesas, sucos, bebidas e serviço completo de porcelana e garçom
3.5	Jantar	Serviço de catering.	Entradas, saladas, tortas salgadas, pratos principais com carnes, peixes, massas, sobremesas, sucos, bebidas e serviço completo de porcelana e garçom
4 - MATERIAL PROMOCIONAL			
4.1	Bolsa	Produção de bolsa promocional de evento promovido pela SETCULT.	Sacolas promocionais estampadas com temática do Ceará

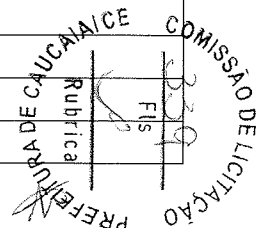


Av. dos Coqueiros, 2295, Cumbuco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282



**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

4.2	Camiseta	Produção de camiseta com marca promocional.	Camisetas promocionais do Ceará, de algodão com estampas na frente e atrás
4.3	Garrafa termica aço inox 500 ml- personalizado	Brinde promocional.	Porta passaporte em couro tematizado com referência ao Ceará
5 - MOBILIÁRIO			
5.1	Mesa redonda	Locação de mesa.	Mesa em madeira com diâmetro de 2,20m
5.2	Mesa retangular	Locação de mesa.	Mesa em madeira de 8 lugares
5.3	Cadeira	Cadeiras tipo Tiffany.	Madeira com capacidade de até 180 quilos, com estofado em tecido
5.4	mesa de apoio	Locação de mesa de apoio para palco.	Mesa de madeira retrô com 40 cm de diâmetro
5.5	mesa bistrô	Locação de mesa bistrô de vidro ou madeira.	Diâmetro de 60cm com 3 banquetas
5.6	Cadeira auditório	Locação de cadeira.	Cadeira empilhável com base e assento preto
5.7	Sofá	Locação de conjunto de sofá.	4 lugares e 2 lugares
5.8	Poltronas	Locação de poltronas VIP para palco.	Tipo swam
6 - DECORAÇÃO			
6.1	Artesanato	Aquisição de artesanato de valor mínimo de R\$240.	Pequeno porte
6.2		Aquisição de artesanato de valor mínimo de R\$280.	Médio porte
6.3		Aquisição de artesanato de valor mínimo de R\$380.	Grande porte
6.4	Arranjo floral natural	Aquisição de arranjo para frente de palco.	Flores tropicais com 1m
6.5	Arranjo floral natural	Aquisição de arranjo floral para decoração de ambiente.	Arranjo flores tropicais alto em colunas
6.6	Arranjo floral natural	Aquisição de arranjo floral para decoração de mesas convidados.	Arranjo flores tropicais baixo para mesa 8 lugares
7 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			
7.1	Operador de equipamento audiovisual	Contratação de profissional especializado.	Operador de equipamento audiovisual devidamente treinado e uniformizado
7.2	Operador técnico	Contratação de profissional especializado.	Operador de equipamento de som devidamente treinado e uniformizado
7.3	Recepcionistas	Contratação de profissional especializado.	Recepcionistas com figurino adequado para cada evento, bilíngues
7.4	Promotoras	Contratação de profissional especializado.	Promotoras com figurino adequado para cada evento, bilíngues
7.5	Tradutor	Contratação de profissional especializado.	Tradutor
7.6	Capatazia	Contratação de profissional especializado.	Profissional de capatazia para apoio a logística do evento, carga e descarga, etc.

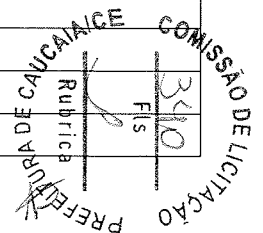


Av. dos Coqueiros, 2295, Cumbuco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282



**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

7.7	Limpeza	Contratação de profissional especializado.	Profissional de limpeza e serviços gerais uniformizado e treinado
7.8	Segurança	Contratação de profissional especializado.	Segurança treinado e devidamente capacitado para desempenho desta função
7.9	Produtor	Contratação de profissional especializado.	Produtor do evento
7.10	Supervisor	Contratação de profissional especializado.	Supervisor do evento
7.11	Coordenador	Contratação de profissional especializado.	Coordenador do evento
7.12	Palestrante	Contratação de profissional especializado.	Palestrante adequado ao tema escolhido e devidamente capacitado para o tema
7.13	Guia de turismo	Contratação de profissional especializado.	Guia de turismo
7.14	Cerimonialista	Contratação de profissional especializado.	Cerimonialista
7.15	Serviço de mailling list	Contratação de serviço especializado.	Listagem de 10.000 endereços eletrônicos
7.16	Serviço de Receptivo	Contratação de serviço especializado.	Serviço de deslocamento e logística em Fortaleza
7.17	Chef de cozinha	Contratação de profissional especializado.	Chef de cozinha
7.18	Assistente de cozinha	Contratação de profissional especializado.	Assistente de cozinha
08 - ATRAÇÕES			
8.1	Humorista	Apresentação de Humorista.	Cachê de humorista, prevendo 1 hora
8.2	DJ	Apresentação em eventos.	Cachê de DJ já incluso sistema de som, prevendo 3 horas
8.3	Apresentação artística	Trio ou dupla musical p/ apresentação.	Apresentação de artistas ou grupos artísticos com até 02 (dois) integrantes
8.4		Banda ou grupo musical p/ apresentação.	Apresentação de artistas ou grupos artísticos com no mínimo 03 (três) integrantes
8.5	Personalidade artística	Participação em eventos.	Cachê personalidade, prevendo 2 horas
09- TRANSPORTE			
9.1	Locação de carro	Locação de carro.	Tipo econômico com ar condicionado KM livre
9.2	Locação de Van	Locação de Van.	Van para 15 lugares, com ar condicionado, KM livre
9.3	Locação de micro-ônibus	Locação de micro-ônibus.	micro-ônibus luxo com capacidade de 30 pessoas
10 - PASSAGEM E HOSPEDAGEM			



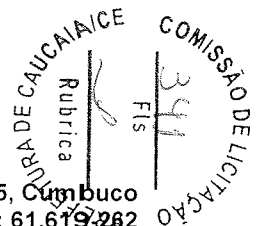
Av. dos Coqueiros, 2295, Cumbuco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282



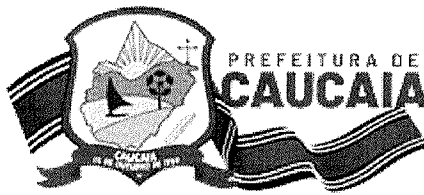
**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**

10.1	Passagem aérea	Aquisição de passagem internacional.	Categoria econômica
10.2	Hospedagem	Hospedagem internacional.	Categoria 4 estrelas
11 - FRETE			
11.1	Aéreo	Transporte em território internacional.	Volume caixa ou fardo
11.2	Rodoviário	Transporte em território internacional.	Volume caixa ou fardo
12 - EVENTO VIRTUAL			
12.1	Palestrantes	Palestrante internacionais.	Especialistas no setor
12.2	Landpage	Projeto e implantação de landpage.	Canal desenvolvido em Wordpress
12.3	Ferramenta de Inbound	Divulgação do evento.	Uso de portais, redes sociais
12.4	Plataforma de Vídeo	Videos com duração de 3h.	Videos embedados na landing page e transmitidos através do Vimeo ou Youtube em formato "não listado"
12.5	Ferramenta de Transmissão	Transmissão simultânea nas redes sociais e site no formato FULLHD.	LiveStream Studio / Youtube Live
12.6	Ferramenta de automação de Marketing	Geração de leads.	RD Station
12.7	Cenografia e gravação em estúdio	Gravação de programa com duração de 3 horas.	Cenografia, estúdio, gravação, edição, trilha sonora para programa de 3 horas de duração
12.8	Tradução	Inglês e espanhol.	Legendas em duas línguas estrangeiras
12.9	E-mail marketing	Envio de convite.	Formato digital e WhatsApp

[Handwritten signature]

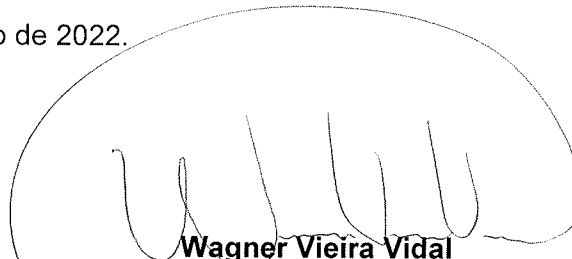


Av. dos Coqueiros, 2295, Cumbuco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85) 3318-1282



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.05.13.01-SETCULT. Tipo: Técnica e Preço. **Data e Local de recebimento dos envelopes:** 05 de julho de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, AÇÕES DE MERCHANDISING E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS NO CEARÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL, BEM COMO NO MERCADO INTERNACIONAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. **Cópia do Edital:** Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Informações:** cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

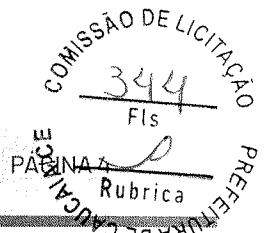
Caucaia/CE, 17 de maio de 2022.



Wagner Vieira Vidal
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (18/05/2022);
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (18/05/2022);
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (18/05/2022);
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (18/05/2022);



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2022.03.24.01.255. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADA: **PATRICIA KELINKA BARBOSA DE OLIVEIRA**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 02 de maio de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2021.08.11.240. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: **PAULO HENRIQUE MACEDO DA ROCHA**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 30 de abril de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2022.03.24.01.345. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: **VALDIZAR MARTINS MOREIRA**. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 16 de maio de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.12.01. Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COMBUSTÍVEL. Objetivo: Prorrogação de prazo do contrato nº 2021.05.12.01. Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2021.03.10.02. Data da assinatura do Aditivo: 12 de maio de 2022. Vigência: até 13 de maio de 2023. Signatários: Naboth Elias de Castro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio e Transporte de Caucaia/CE, a empresa XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 06.974.198/0001-90 cujo representante é o Sr. Marcelo Mito Barreira, inscrito no CPF: Nº 710.884.313-72.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.05.13.01-SETCULT. Tipo: Técnica e Preço. Data e Local de recebimento dos envelopes: 05 de julho de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, AÇÕES DE MERCHANDISING E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS NO CEARÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL. BEM COMO NO MERCADO INTERNACIONAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 17 de maio de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.10.02-DAS. Objeto do Aditivo: Reajuste ao Valor Contratual, Prorrogação do Prazo de Vigência e Atualização Orçamentária. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE APREENSÃO DE ANIMAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SITUADO NA FAZENDA RANCHO DO VAQUEIRO, BR 020, KM 08, BAIRRO CAMPO GRANDE, CAUCAIA/CE. Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº 2021.02.10.02. Prazo de Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 12/05/2022. Valor Global do Contrato após reajuste: R\$ 46.503,96 (quarenta e seis mil, quinhentos e três reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.117.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Signatários: **Rodney Rodrigues de Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (Locatário)**, e Clealdo Nascimento Lima – CPF nº 661.690.703-15 (Locador). Data de Assinatura: 12 de maio de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.02.01.01TP – A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento de Proposta de Preço da Tomada de Preços acima, cujo **OBJETO:** Contratação para execução dos serviços de pavimentação nas vias no Município de General Sampaio-CE. Foram **CLASSIFICADAS** as empresas: **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, CNPJ: Nº 35.864.328/0001-30, **R\$ 265.825,12**, **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: Nº 10.932.123/0001-14, **R\$ 265.717,42**, **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: Nº 41.313.966/0001-66, **R\$ 266.397,47**, **CONTRUTORA VIPON EIRELI**, CNPJ: Nº 34.631.462/0001-29, **R\$ 266.730,40**, **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: Nº 24.614.233/0001-42, **R\$ 266.879,96**, **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: Nº 09.423.269/0001-55, **R\$ 266.890,04**, **ML INCORPORAÇÕES SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: Nº 42.089.488/0001-15, **R\$ 267.444,65** e a empresa, **M L ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: Nº 29.326.036/0001-41, **R\$ 267.446,51**. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “B”. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 17 de Maio de 2022. Antonio Jardel Alves Ramos – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 009/2022/SME-PD – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022/SME-PD – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de CARIRÉ, para o exercício de 2022 na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07.02.12.122.1215.2.023 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação 07.04.12.361.1201.2.040 - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 25.400,00** (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2022 a partir da Data de Assinatura deste Contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jose Roberto Moreira Carvalho – **JOSÉ ROBERTO MOREIRA CARVALHO - ME. Cariré-CE, 17 de Maio de 2022. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/SMS-PP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 001/2022/SMS-PP, tendo como Objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças e componentes em até 30% do valor contratual mensal, dos equipamentos médico-hospitalares, instalados no Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Cariré-CE.** A Sessão será realizada às 09h do dia 31 de Maio de 2022, na Sala de Sessões da Comissão situada à Praça Elisio Aguiar, Centro, Cariré-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h ou através dos Sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.carire.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Internacional Nº 2022.05.13.01-SETCULT. Tipo: Técnica e Preço. Data e Local de recebimento dos envelopes: 05 de julho de 2022, às 09h00min. no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, operacionalização, ações de merchandising e apoio logístico de eventos de turismo e de negócios no Ceará e nos demais Estados do Brasil, bem como no Mercado Internacional, com prestação de serviços de atendimento e fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução, para atender necessidades da secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 17 de maio de 2022. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.05.17.01. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Waldonys, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Favorecida: W E Produções Artísticas LTDA. Valor do Show: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 17 de maio de 2022.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura de Jaguaruana – Ce, torna público, que até o dia 31 de maio de 2022 até às 08:30h. (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2022.05.03.02-PERP, tipo Menor Preço Global/Lote, tendo como objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Jaguaruana/CE”, no endereço eletrônico “www.bbmetlicitacoes.com.br” acesso identificado no link – acesso público”. A abertura das propostas acontecerá no dia 31 de maio de 2022, às 08:45h. (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00h do dia 31 de maio de 2022 (horário de Brasília). quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira. **Jaguaruana, 17 de maio de 2022. Teresa Layana Barreto Coelho - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022/PI – Em cumprimento da Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2022/PI. **OBJETO:** Contratação de atração de renome nacional Taty Girl para apresentação no dia 03 de Junho de 2022, alusivo as comemorações da Emancipação Política do Município de Quiterianópolis - CE. **FAVORECIDO: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00. **VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00** (Setenta Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo, Sra. Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/PI – Em cumprimento da Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2022/PI. **OBJETO:** Contratação do show da Banda Jonas Esticado, para apresentação no dia 03 de Junho de 2022, alusivo as comemorações da Emancipação Política do Município de Quiterianópolis - CE. **FAVORECIDO: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.939.747/0001-80. **VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo, Sra. Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01-2022-SEPLAN. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 31 de maio de 2022 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: **OBJETO:** Contratação de instituição financeira, autorizada pelo banco central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial dos servidores ativos e inativos, aposentados e outros, de responsabilidade do Município de Ibicuitinga/CE, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida



Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 030/2022-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 19 de maio de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bilcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 31 de maio de 2022 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 31 de maio de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2022-PE-SRP, cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de polibornato de 20 litros, destinados para o consumo da Secretaria de Educação e Escolas da Rede Municipal de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constantes do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.13.05.2022-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.13.05.2022-PE tendo como objeto o Registro de Preços visando a prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares na malha viária, compreendendo fornecimento, implantação e manutenção da mesma no Município de Cascavel-CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. O edital disponível no endereço eletrônico: www.bil.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 31 de maio de 2022 às 07h30min, abertura das propostas às 08h15min e a fase da disputa de lances às 08h00min (horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2640. Cascavel - Ceará, 17 de maio de 2022. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Adendo ao Edital. O Presidente da CPL do Município de Cascavel, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo ao Edital na modalidade Tomada de Preços Nº. 010/2022-TP, cujo objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 03 módulos de educação infantil, em 03 localidades do Município de Cascavel-CE (Jacarecoara, Rio Novo e Vila Mariana) junto a Secretaria da Educação do Município de Cascavel/CE. Motivo: alteração no edital nas condições de julgamento de proposta e habilitação. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei Nº 8.666/93, fica alterada data da sessão para o dia 03 de junho de 2022, às 08h00min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Cascavel/CE, 17 de maio de 2022. Jose Ednaldo Cipriano - Presidente.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Internacional Nº 2022.05.13.01-SETCULT. Tipo: Técnica e Preço. Data e Local de recebimento dos envelopes: 05 de julho de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, operacionalização, ações de merchandising e apoio logístico de eventos de turismo e de negócios no Ceará e nos demais Estados do Brasil, bem como no Mercado Internacional, com prestação de serviços de atendimento e fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução, para atender necessidades da secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 17 de maio de 2022. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sr. Manoel Bezerra Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 0905.01/2022-03, vem Ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da cantora consagrada pela mídia Nacional "Mari Fernandez" durante as festividades do chitão que se realizará dia 16 de julho de 2022, junto a Secretaria de Turismo do Município de Cedro/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cedro-CE, 17 de maio de 2022. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sr. Manoel Bezerra Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 0905.02/2022-03, vem Ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da banda de renome Nacional "FornôReal" durante os festejos alusivos ao chitão de Cedro/CE que se realizará no dia 16 de julho de 2022, junto a Secretaria de Turismo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cedro-CE, 16 de maio de 2022. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sr. Manoel Bezerra Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 0905.03/2022-03, vem Ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da cantora consagrada pela mídia Nacional "Mari Fernandez" durante as festividades do chitão que se realizará dia 16 de julho de 2022, junto a Secretaria de Turismo do Município de Cedro/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cedro-CE, 16 de maio de 2022. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Governo anuncia concurso para professores indígenas

CEARÁ É o primeiro concurso para escolas indígenas no Estado. Ao todo, serão ofertadas 200 vagas

O Governo do Ceará anunciou ontem a realização do primeiro concurso público para professores das Escolas Indígenas do Ceará. Ao todo serão ofertadas 200 vagas, que irão contemplar 13 etnias.

O anúncio foi feito pela

governadora Izolda Cela em transmissão pelas redes sociais. “Eu quero agradecer a todos por esse momento. É o primeiro concurso para professores indígenas que estamos fazendo no Ceará e esperamos com isso fortalecer a presença,

a carreira e o compromisso desses professores nas 29 escolas que são da responsabilidade direta da Seduc (Secretaria da Educação). Com isso, podemos afirmar e nos comprometer cada vez mais com a oferta de educação nas comunidades indígenas, que têm seus direitos e todo potencial para ser desenvolvido”, afirmou.

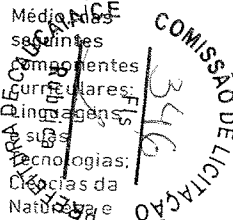
Os profissionais irão atuar nas 29 escolas indígenas existentes hoje no Ceará. As vagas serão distribuídas para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, além do Ensino Médio, nos seguintes componentes curriculares: Línguas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e



VAGAS

As vagas serão distribuídas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio nos seguintes componentes curriculares: Línguas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.13.01 - TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preço Nº 2022.04.13.01-TP - EMPRESAS HABILITADAS: 01 - DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; 03 - R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA; 04 - J G ANDRADE VASCONCELOS CONTABILIDADE ME e 05 - JP LOPES DE ALCANTARA - ME; EMPRESA INABILITADA: 02 - YZALON M. LOPES, pelo seguinte motivo: (A) Apresentou cópia xerocada do cartão de inscrição municipal sem esta acompanhada da via original para que fosse autenticada por servidor da administração, descumprindo o subitem 3.11.1 do Edital; (B) Apresentou Cédula Negativa Municipal em cópia simples sem esta acompanhada da via original para que fosse autenticada por servidor da administração e a mesma encontra-se vendida; descumprindo respectivamente os subitens 3.11.1 e 3.5.5 do Edital; (C) Por não apresentar balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, não comprovando a boa saúde





**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.08.1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2022.02.08.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte, a empresa: Opa Locações de Transporte e Construção de Edif. sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço, com valor total de R\$ 509.691,43 (quinhentos e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), restou ainda desclassificada as empresas: Real Serviços EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, I P N Construções e Serviços EIRELI, Fenix - Locações e Empreendimentos EIRELI e Momentum Construtora Limitada, por descumprimento ao item 4.2 do Edital Convocatório, FV Construções EIRELI, Evolução Construtora EIRELI e Passaré Serviços Construção e Locação LTDA por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de maio de 2022
MICKAEELY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/21-TP-FME-Objeto: Contratação de empresa para executar serviços remanescentes de construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva com Vestiário na Escola Monsenhor Odécio no Município de Bela Cruz/CE. Contrato nº 20220316. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado(a): MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI - ME. Data da assinatura: 16/05/2022. Valor global: R\$ 739.701,07 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e um reais e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.12.01-5DST**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Junho de 2022, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.05.12.01-5DST, com fins a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens e pintura para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Caucaia - CE, 17 de maio de 2022
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.05.13.01-SETCULT**

Tipo: Técnica e Preço. Data e Local de recebimento dos envelopes: 05 de julho de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, operacionalização, ações de merchandising e apoio logístico de eventos de turismo e de negócios no Ceará e nos demais Estados do Brasil, bem como no Mercado Internacional, com prestação de serviços de atendimento e fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à execução, para atender necessidades da secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpi@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 17 de maio de 2022
WAGNER VIEIRA VIDAL
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 1/2022 - SEDUC**

Processo nº 2022.03.23.021-CH-SEDUC. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Resultado Final: Grupo Informal Pescadores de Chorozinho, Francisco Gleuson Carvalho, C.P.F. nº 757.442.603-15, para fornecer 2.880 kg do item 09, com o valor total de R\$ 105.292,80 (Cento e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e o Grupo Formal COPAZEL - Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço Ltda, CNPJ nº 10.254.805/0001-15, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com o valor total de R\$ 286.343,44 (Duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), por atenderem a todas as exigências contidas nos itens 3.2, 3.3 e 6 do Edital de Chamada Pública. Restando sem fornecedor para 720 kg do item 09. A CPL divulga o resultado final, abre o prazo recursal, previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e coloca os autos à disposição dos interessados.

Chorozinho/CE, 16 de maio de 2022
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020-SEINFRA
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.22.01.01 oriundo da Tomada de Preços Nº 011/2020-SEINFRA, cujo OBJETO é os Serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas da Sede do Município de Crateús-CE, teve seu Prazo Prorrogado por 120 (cento e vinte) dias no seu Primeiro Termo Aditivo, com Vigência a partir de 22 de Maio de 2021, fixando seu Novo Vencimento em 19 de Setembro de 2021. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilou de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Neilo Ricardo Martins do Vale.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020-SEINFRA
Segundo Termo de Aditivo do Contrato Nº 2021.22.01.01 oriundo da Tomada de Preços Nº 011/2020-SEINFRA, cujo OBJETO é Serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas da sede do Município de Crateús-CE, teve seu Prazo Prorrogado por 120 (cento e vinte) dias no seu Segundo Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 19 de Setembro de 2021, fixando seu Novo Vencimento em 17 de Janeiro de 2022. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilou de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Neilo Ricardo Martins do Vale.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.1**

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 31 de maio de 2022 às 10h30min, objeto: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas para manutenção do aterro sanitário controlado (lixão) do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/>

Crato/CE, 17 de maio de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.11.2**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de junho de 2022 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de uma creche no Distrito de Ponta da Serra, município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Crato/CE, 17 de maio de 2022
VALÉRIA DO CARMO MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Concorrência Pública Nº 05.003/2021 - Extrato do Instrumento do Contrato Nº 0500302. Partes: Contratante: Município de Eusébio/Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Contratada: Quatro I Construções LTDA - CNPJ Nº. 18.020.126/0001-93. Objeto: Serviços de Engenharia de reforma e execução de drenagem e pavimentação e demais serviços de manutenção e melhoria da malha viária no Município de Eusébio/CE. Vigência: 11/05/2022 a 04/08/2023. Valor Global: R\$ 5.856.618,25 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). Assinam pelas Partes: José Valber Barros Mota, CPF Nº. 620.368.583-68 pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e pela empresa Contratada, Sr. Jose Ilias Pereira do Nascimento, CPF Nº. 356.071.143-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.13.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.05.13.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 19 de maio de 2022, às 17h, Abertura das propostas: 31 de maio de 2022 às 8h30min, início da sessão de disputa de preços: 31 de maio de 2022 às 9h, através do site <https://bil.compras.com>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://bil.compras.com>. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 13 de maio de 2022
TIAGO DE ARAUJO LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022-SME

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 de Maio de 2022 até 17 de Junho de 2022, até às 12:00h, horário Local, estará recebendo os envelopes de documentos de habilitação e projeto de venda do processo Chamada Pública, tombado sob o nº 003/2022-SME, visando à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o Exercício de 2022, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim - CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>.

Fortim - CE, 17 de maio de 2022
AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 2022.02.01.01TP**

A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento de Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 2022.02.01.01TP, cujo OBJETO: Contratação para execução dos serviços de pavimentação nas ruas no Município de General Sampaio/CE. Foram CLASSIFICADAS as empresas: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ. Nº 35.864.328/0001-30, R\$ 265.825,12, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: Nº 10.932.123/0001-14, R\$ 265.717,42, EZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 41.313.966/0001-66, R\$ 266.397,47, CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ: Nº 34.631.462/0001-29, R\$ 266.730,40, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: Nº 24.614.233/0001-42, R\$ 266.879,96, MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 09.423.269/0001-55, R\$ 266.890,04, ML INCORPORAÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: Nº 42.089.488/0001-15, R\$ 267.444,65 e a empresa, M I ENTRETENIMENTO, ACESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: Nº 29.326.036/0001-41, R\$ 267.446,51. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "B". Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso sera contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h.

General Sampaio-CE, 17 de maio de 2022.
ANTONIO JARDEL ALVES RAMOS
Presidente da CPL

